
Legalização do Aborto: Assunto para Assistentes Sociais



De onde falo:

- Assistente Social na Prefeitura Municipal de Londrina;
- Docente na Universidade Estadual de Londrina (UEL);
- Representante do CFESS no Fórum Brasileiro de Aborto Legal;
- Rede de Assistentes Sociais pelo Direito de Decidir;
- No mestrado, pesquisei as demandas relativas aos direitos reprodutivos e ao aborto vivenciadas pelas assistentes sociais no cotidiano de trabalho;



Breve contextualização:

Aborto no Brasil é crime, exceto em três casos;

Código penal (1940) permite aborto em caso de risco de morte materna e gravidez resultante de estupro;

Apesar disso, apenas em 1989 o primeiro serviço de aborto legal foi criado (Hospital do Jabaquara, SP), e as normas técnicas que norteiam esses serviços foram publicadas em 1999

Entendimento do STF passou a permitir aborto em caso de feto anencéfalo em 2012;

Ainda que tivemos pequenos avanços (permissivo de 2012, normas técnicas, etc), não houve mudanças mais significativas no que tange à ampliação do direito ao aborto.

Breve contextualização:

- A criminalização não impede que abortos sejam realizados, apenas empurra para a clandestinidade e insegurança: segue sendo a 5ª causa de morte materna no país;
- Aborto é procedimento de baixo risco, o que torna a prática insegura é a criminalização;
- A maior parte das que morrem são pobres e negras;
- Consubstancialidade das relações sociais de sexo, raça/etnia e classe.



PERFIL DAS
MULHERES QUE
ABORTAM,
SEGUNDO A PNA 2016

Aos 40 anos, cerca de 1 em cada 5 mulheres alfabetizadas residentes na área urbana já passou por um aborto voluntário pelo menos uma vez

Em todas as idades (ou seja, é algo frequente na vida reprodutiva de mulheres há décadas);

Casadas ou não; que são mães hoje;

De todos os níveis educacionais, que trabalham ou não; de todas as classes sociais;

De todas as religiões, inclusive as sem religião;

De todos os grupos raciais; em todas as regiões do país; em todos os tipos e tamanhos de município.

POR QUE FALAR SOBRE ABORTO?

- O aborto, desde a década de 1990, foi considerado parte dos direitos humanos, no rol dos direitos reprodutivos;
- Ainda que seja proibido, o aborto continua acontecendo. A proibição empurra as mulheres para a clandestinidade e insegurança;
- A proibição vitima mulheres pobres, em sua maioria negra;
- Nesse cenário de proibição, clandestinidade e insegurança, o aborto é a quinta causa de morte materna no país.

POR QUE FALAR SOBRE ABORTO NO SERVIÇO SOCIAL?



- A categoria vem debatendo o tema e se posiciona favorável à legalização do aborto;
- O posicionamento da categoria foi construído coletivamente ao longo de debates e discussões;
- Leva em consideração o tema como questão de saúde pública e de autonomia das mulheres;
- Posicionamento coerente com os valores da nossa profissão.

POR QUE FALAR SOBRE ABORTO NO SERVIÇO SOCIAL?

Além disso:

- O aborto previsto em Lei acontece dentro de serviços públicos, com atendimento de assistentes sociais;
- Pesquisas como a PNA mostram que o aborto faz parte do cotidiano de grande parte das mulheres, que são diversas;
- Nota técnica lançada pelo CFESS em 2022 aponta a necessidade de debate sobre o tema independente de onde atuamos;
- A maior parte das denúncias de mulheres que abortam vem de profissionais de saúde, contrariando os códigos de ética profissionais. Dentre eles, algumas são assistentes sociais.

INICIATIVA REGIONAL SOBRE CRIMINALIZAÇÃO
DO ABORTO

INFORME NACIONAL
BRASIL

Criminalização do Aborto no Brasil

um estudo sobre os
itinerários penais e punitivos
no período de 2012 a 2022





NOTA TÉCNICA: A importância ética do trabalho de assistentes sociais nas diferentes políticas públicas para a garantia do direito à vida das mulheres e para a materialização do direito ao aborto legal

Nayara André Damião¹

Introdução

A presente nota técnica tem o objetivo de trazer elementos que possam contribuir com o debate e a intervenção de assistentes sociais no que diz respeito à temática do aborto, e tem sua origem na deliberação do eixo Fiscalização e Orientação Profissional, aprovada na Plenária Nacional

“

O assistente social se depara com diferentes situações-limite como suicídio, aborto, eutanásia, uso de drogas, etc. se não estiver aberto para aceitar o direito de escolha do outro, ou mesmo a possibilidade de o outro não ter alternativa, como poderá conviver com essas circunstâncias? Se estiver absorto em atitudes preconcebidas e estereótipos, como poderá se relacionar com essas situações no trabalho profissional?

”

(BARROCO;TERRA, 2012, p. 78).

Aborto e os Princípios do Código de Ética da/o Assistente Social

II. Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo; [...]

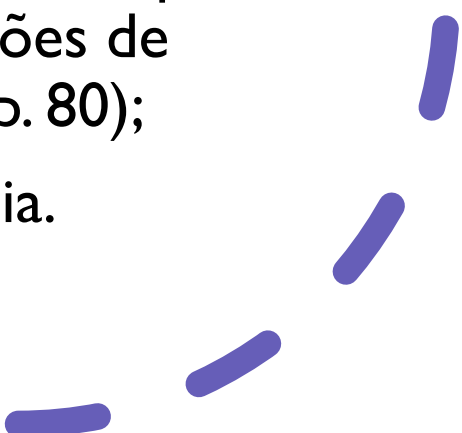
III. Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras; [...]

VI. Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças; [...]

X. Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional.

XI. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física (BRASIL, 2012).

Aborto e Código de Ética da/o Assistente Social

- É dever do AS prover informação de qualidade;
 - O AS não pode julgar, condicionar, induzir decisões, nem tentar convencer;
 - Não podemos bloquear acesso a serviços;
 - Nossa atuação não deve se pautar em valores morais ou religiosos;
 - “a omissão em face de situações antiéticas é uma posição de valor que também produz consequências: contribui para a reprodução das situações de violações” (BARROCO; TERRA 2012, p. 80);
 - Ao AS não cabe Objeção de consciência.
- 

Atribuições e competências das/os Assistentes Sociais e a questão do aborto

- É assunto para assistentes sociais em diferentes espaços sócio-ocupacionais...
- ... desde as informações, quanto a discussão com equipes e redes de serviços, a construção de fluxos e parâmetros para atendimento, o debate sobre a legalização do aborto;
- O trabalho das AS e a redução de danos;
- O Serviço Social na incidência política.



